



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 50/2022

EMENTA: DECRETA Transferir o Ponto Facultativo do dia 28 de Outubro Dia do Funcionário Público para o dia 14 de novembro de 2022.

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento no Art. 30 Inciso I, da Constituição Federal e Inciso II do art. 40 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Transferir o Ponto Facultativo do dia 28 de Outubro Dia do Funcionário Público para o dia 14 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canhotinho, 19 de outubro de 2022.

SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:6525321
3449

Assinado de forma
digital por SANDRA
REJANE LOPES DE
BARROS:65253213449

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

